



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 4/2020 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no PA SEI nº 0000054-34.2020.6.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância de um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão do falecimento do servidor JÓYCE EVANDRO MORAES SANTOS, com fulcro no artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º Publique-se e Registre-se.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, Presidente**, em 08/01/2020, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0417536** e o código CRC **AA0C616F**.

0000054-34.2020.6.03.8000

0417536v8

PORTARIA Nº 4, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo artigo 21, inciso XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 2427/2017, resolve:

Alterar, a partir de 14 de fevereiro de 2017, a Portaria STJ/GP n. 60 de 13 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 seguinte, que aposentou o servidor Gilberto Santos Meira, matrícula S014111, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Segurança, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, para excluir do fundamento legal o artigo 18, § 3º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, combinado com o artigo 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

PORTARIA Nº 5, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo artigo 21, inciso XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 7445/2017, resolve:

Alterar, a partir de 17 de maio de 2017, a Portaria STJ/GP n. 173 de 9 maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 17 seguinte, que aposentou a servidora Ana Cristina dos Santos Reis, matrícula S019890, no cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Taquigrafia, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, para excluir do fundamento legal o artigo 18, § 3º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, combinado com o artigo 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

PORTARIA Nº 6, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo artigo 21, inciso XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 22465/2017, resolve:

Alterar, a partir de 28 de setembro de 2017, a Portaria STJ/GP n. 393 de 27 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 seguinte, que aposentou a servidora Tânia Maria Borges, matrícula S013352, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Taquigrafia, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, para excluir do fundamento legal o artigo 18, § 3º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, combinado com o artigo 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

PORTARIA Nº 7, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo artigo 21, inciso XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 21424/2017, resolve:

Alterar, a partir de 19 de setembro de 2017, a Portaria STJ/GP n. 379 de 18 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 19 seguinte, que aposentou a servidora Mara Regina Anderi Flores, matrícula S013280, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Taquigrafia, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, para excluir do fundamento legal o artigo 18, § 3º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, combinado com o artigo 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA-GERAL****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria n. 5, de 3 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente, Seção 2, página 45, onde se lê: "para substituir o Subsecretário de Orçamento e Execução Financeira", leia-se: "para substituir o Subsecretário de Execução Orçamentária e Financeira".

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 14559/2019, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União;

considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 505.519/2017-2, resolve: Alterar o ATO CIF.SEGPES.GDGET.GP Nº 2, de 3/1/2018, que concedeu aposentadoria ao servidor RONALD AUGUSTO TEIXEIRA ECKSTEIN, cód. 7861, para excluir do fundamento legal da aposentadoria o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, a partir de 19/1/2018, data de publicação do referido Ato no Diário Oficial da União.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

ATO Nº 5, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 14564/2019, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União;

considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 503.671/2011-0, resolve: Anular o ATO CIF.SEGPES.GDGET.GP Nº 427/2016, publicado no DOU de 9/9/2016, que incluiu o art. 18 da Lei nº 11.416/2006 no fundamento legal do ATO.CIF.SEGPES.GDGET.GP.Nº 783, de 14/12/2011, publicado no DOU de 9/1/2012, ambos de interesse do servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA LIMA, cód. 7960.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**ATO Nº 9.413.050, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0027370-78.2019.4.01.8000, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a servidora LUCI DE FÁTIMA BUSS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento nos arts. 6º, incisos I a IV e 7º da Emenda Constitucional 41/2003, e arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional 47/2005, assegurada pelo art. 3º c/c o seu § 1º, da EC 103/2019, de 12/11/2019, com as vantagens previstas nos artigos 14, § 6º, e 15, inciso VI, da Lei n. 11.416/2006, na redação da Lei n. 13.317/2016; e no art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527/97 e art.

ATO Nº 9.497.026, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o decidido no PAe 0002476-29.2019.4.01.8003, resolve:

DESIGNAR os seguintes magistrados para atuarem na Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Amapá, em virtude de afastamentos do Diretor e do Vice-Diretor do Foro:

- I - Juiz Federal JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA, no período de 17 a 19/12/2019;
- II - Juiz Federal Substituto VICTOR OLIVEIRA DE QUEIROZ, no período de 20 a 31/12/2019; e
- III - Juiz Federal LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES, no período de 02 a 06/01/2020.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

ATO Nº 9.562.171, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0029589-40.2019.4.01.8008, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato Presi 7217387, de 24/11/2018, publicado no DOU 2 de 27/11/2018, para que a designação do Juiz Federal Substituta EMÍLIA MARIA VELANO para integrar a 2ª Turma Recursal Auxiliar de Minas Gerais ocorra sem prejuízo na 33ª Vara Federal daquela Seccional, a partir de 18/12/2019.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

ATO Nº 9.562.564, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0028111-94.2019.4.01.8008, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato Presi 7217387, de 24/11/2018, publicado no DOU 2 de 27/11/2018, para que a designação do Juiz Federal Substituto JADER ALVES FERREIRA FILHO para integrar a 2ª Turma Recursal Auxiliar de Minas Gerais ocorra sem prejuízo na 30ª Vara Federal daquela Seccional, a partir de 18/12/2019.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**ATO Nº 650, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0004780-17.2019.4.04.8003, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais ao servidor ROBERTO MARTINATO, matrícula 11373, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, a teor do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional 47/2005, observado o artigo 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com base na remuneração do cargo efetivo, acrescida do Adicional de Qualificação, previsto nos artigos 14, caput e § 5º, e 15, inciso III, ambos da Lei 11.416/2006, observado o teto constitucional fixado no artigo 37, inciso XI, da Constituição da República de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 498, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA 0002714-30.2019.4.05.7100, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, à servidora MARIA DAS DORES FARIAS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, matrícula 199, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, fundamentada no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e no artigo 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com a remuneração do cargo efetivo (Vencimento e GAJ) e a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, originária dos "quintos", de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

ATO Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0011312-79.2019.4.05.7000, resolve:

RETIFICAR o Ato nº 504, de 23 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2019, Seção 2, referente à nomeação de DANILLO PEREIRA DE OLIVEIRA para exercer cargo efetivo no Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, de modo que onde se lê "em vaga decorrente da aposentadoria de Valéria Maria Monteiro Barreto", leia-se: "em vaga decorrente da aposentadoria de José Waldeck dos Santos".

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**PORTARIA Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no PA SEI nº 0000054-34.2020.6.03.8000, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância de um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão do falecimento do servidor JÓYCE EVANDRO MORAES SANTOS, com fulcro no artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º Publique-se e Registre-se.

Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 5, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no PA SEI nº 0000054-34.2020.6.03.8000, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do Cargo em Comissão de Coordenador de Material e Patrimônio, nível CJ-2, vinculado à Secretaria de Administração e Orçamento, em razão do falecimento do servidor JÓYCE EVANDRO MORAES SANTOS, com fulcro no artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2020.